

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022-HEJA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022-HEJA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, E A EMPRESA INTEGRAR GESTÃO EM SAÚDE.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com filial estabelecida na Rua Ordener Ferreira Rios, s/n, Qd. 20, Lt. 05, Jardim Aeroporto, Jaraguá/GO, CEP 76.330-000, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE**;

e, de outro lado **INTEGRAR GESTÃO EM SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.614.387/0001-41, com sede na Alameda Ricardo Paranhos, nº 799, QD. 243-A, Lt. 1E, Sala 424, Prospère Office Harmony, Setor Marista, Goiânia/GO, neste ato representada por sua sócia-diretora Livia Grandini Albiero, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.808.321-93; doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DAS ALTERAÇÕES FORMAIS

1. Pelo presente termo aditivo, ficam alteradas as seguintes disposições:

1.1. No preâmbulo do contrato, onde se lê:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0001-50, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com sede na Rua João de Abreu, nº 192, Qd. F8, Lt. 49 E, Edifício Aton Business Style, sala 77-A, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.120-110, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado apenas como **CONTRATANTE**;

Leia-se:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com filial estabelecida na Rua Ordener Ferreira Rios, s/n, Qd. 20, Lt. 05, Jardim Aeroporto, Jaraguá/GO, CEP 76.330-000, neste ato representado na

forma do seu Estatuto Social, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE**;

1.2. No fundamento e demais trechos do contrato, onde se lê:

Ofício nº 1335/2022-SES – Expedido pelo Secretário de Estado de Saúde de Goiás em 10/01/2022.

Leia-se:

Contrato de Gestão nº 9/2022 – SES/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

2.1. O presente aditivo contratual tem efeitos retroativos ao dia 01/03/2022 para todos os fins de direito.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Jaraguá, 09 de março de 2022.

LUDMYLLA BASTOS E
BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA CONTRATANTE

LIVIA GRANDINI
ALBIERO:0468083219
3

Assinado de forma digital por LIVIA
GRANDINI ALBIERO:04680832193
Dados: 2022.03.15 11:40:26 -03'00'

INTEGRAR GESTÃO EM SAÚDE CONTRATADA

Testemunhas:



1)

Nome: Gláucia Pereira Figueira
CPF: 027.756.871-48

2)

Nome:
CPF:

ISABELLA MEDEIROS
DE MELO
BARCELOS:85994820
172

Assinado de forma
digital por ISABELLA
MEDEIROS DE MELO
BARCELOS:85994820172

*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.